



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 15/2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 16.07.2025.**

LOCAL: _____

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende.

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: _____

PRESIDENTE: _____

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); _____

VEREADORES: _____

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD); _____

Maria José Rodrigues Dias (PS); _____

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); _____

Amadeu de Vasconcelos (PS); _____

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD); _____

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); _____

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: _____

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD), para substituição do membro Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada, todavia, não compareceu, tendo sido justificada a sua falta por motivos de ordem profissional.

Faltou a esta reunião, por motivos de gozo de férias, o membro Amadeu de Vasconcelos (PS), pelo que a sua falta foi considerada justificada.

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.

HORA DE ABERTURA: _____

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Pedro Miguel Rodrigues Carvalho, residente na Rua Prof. Edgar Cardoso, freguesia e concelho de Resende, na qualidade de Tesoureiro do Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros, disse que a sua intervenção visava esclarecer a situação da pintura realizada



CÂMARA MUNICIPAL

nas paredes na sede do clube, sediada no Pavilhão Municipal de São Martinho de Mouros, que, entretanto foi já eliminada, referindo que a mesma foi realizada sem qualquer intenção de prejudicar nem tão pouco "passar por cima" do Executivo. Reconheceu, enquanto membro da Direção do Clube, a obrigação de prévia autorização da Câmara Municipal, conforme estabelecido no contrato de comodato celebrado. Referiu que a atitude foi tomada sem pensar nas consequências, sem qualquer tipo de maldade e não pretendia de modo algum prejudicar ou ofender alguém. Realçou o facto de o Clube de São Martinho de Mouros estar ali sediado há mais de vinte anos sem qualquer constrangimento causado, zelando sempre pelo equipamento. Pedindo, em nome do Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros, desculpas a todo o Executivo pelo sucedido.

Presidente da Câmara – Elogiou a postura do Clube ao assumir o erro publicamente, mesmo que através do Tesoureiro da Direção. Disse que efetivamente a situação "passou um pouco dos limites", obrigando a uma intervenção da Câmara Municipal. Disse ainda que se trata de um equipamento público, que deverá ser zelado por todos, sendo a responsabilidade da sua gestão da Câmara Municipal.

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Elogiou a atitude do Clube, qualificando a situação como isolada e sem qualquer má-fé. Disse compreender a posição da Câmara Municipal, pois tais ocorrências devem ser evitadas para que não se repitam em outros equipamentos públicos.-

Alzira Fonseca Magalhães, residente em Eira Velha, freguesia de Paus, concelho de Resende, questionou o senhor Presidente sobre para quando a realização da reparação do muro caído no Lugar da Eira Velha, local onde reside. Disse que tal situação já se prolonga há cerca de oito anos e que nenhuma providência foi tomada até à presente data. Lembrou que já obteve a concordância de um vizinho, o Dr. Vítor Borges, para a cedência de parte de um terreno seu, com o objetivo de facilitar a resolução do problema, mas que este ainda não contactado para o efeito. Questionando, igualmente, para quando a ligação à rede de saneamento da sua habitação.

Presidente da Câmara – Disse ser do conhecimento da senhora Alzira que os serviços têm já a obra identificada e que assim que houver disponibilidade estes atuarão em conformidade. Lembrou que a obra necessária era complexa e onerosa. Referiu que o executivo reconhece a importância da obra, mas que a realização de obras no concelho é da responsabilidade da Câmara Municipal e poderem existir outras intervenções cuja relevância seja considerada mais urgente ou prioritária. Relativamente ao saneamento disse que este teria de ser solicitado junto dos serviços municipais, referindo que iria junto dos serviços solicitar a reabertura deste processo.

José Rodrigues, residente em Eira Velha, freguesia de Paus, concelho de Resende, relativamente à questão da reparação do muro, disse compreender que a reparação do muro pode, eventualmente, ser uma obra dispendiosa. No entanto, referiu que o custo seria significativamente menor se a Câmara Municipal chegasse a um acordo com o Dr. Vítor Borges para a cedência de terreno, algo para o qual já se disponibilizou.

Presidente da Câmara – Reforçou que iria junto dos serviços solicitar a reabertura do processo.



1

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": _____

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: _____

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida._____

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade._____

B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA: _____

Não houve._____

B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: _____

Não se verificaram quaisquer intervenções._____

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA": _____

Os assuntos constantes da "Ordem do Dia" para a presente reunião foi distribuída a todos os membros com a devida antecedência._____

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: _____

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:_____

– Resumo Diário da Tesouraria nº 130, datado de 10 de junho de 2025;_____
– Princípios Funcionamento Espaço Cidadão Móvel/Biblioteca Itinerante -
CR_4235/2025;_____

– Junta Freguesia de Resende_Pedido de Tubo para Canalização Água Pluviais - Minhães -
CR_5493/2025;_____

– Informação Aquisição Serviços - CR_5921/2025;_____
– Encerramento da Escola Secundária - UEC-CE-If_52/2025;_____
– UFFelgueiras_Feirão_Pedido cedência espaço - Festa Sta. Luzia - Centro Interpretativo
Montemuro - CR_4646/2025;_____

– Informação - pedidos de benefícios sociais - Bombeiros - DAEG-
If_15/2025;_____

– JF São Martinho Mouros - Pedido de Cedência espaço externo Centro Escolar de S. Martinho de
Mouros - UEC-If_17/2025;_____

– CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género - Renovação Protocolo Cooperação -
CR_1851/2025;_____

Verificaram-se as seguintes intervenções:_____



CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse que gostaria de alertar sobre uma situação que, segundo teve conhecimento, tem vindo a ocorrer nos armazéns municipais e que tem a ver com o facto de uma pessoa, supostamente membro da Assembleia de Freguesia de Resende, obter, por insistência materiais para obras da junta. disse que, se a situação for confirmada, não seria a maneira mais adequada de apoiar as juntas de freguesia.

Presidente da Câmara – Disse desconhecer de todo tal situação, mas que iria questionar os serviços.

Tomado conhecimento.

C.2. CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para designação do representante da Câmara Municipal de Resende na CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em substituição da Profª Joana Severino. A senhora Vereadora do Pelouro de Ação Social, Emprego e Recursos Humanos propôs a designação do Técnico Superior Herculano Teixeira.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação secreta, foi deliberado, por unanimidade, designação o Técnico Superior, Herculano Teixeira.

C.3. ISENÇÃO DE TAXAS DE INUMAÇÃO – EVARISTO DOS SANTOS DIAS:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, nos termos da informação dos serviços a isenção de pagamento de taxas referentes à inumação de Evaristo dos Santos Dias no Cemitério Municipal de Resende.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.4. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS COBERTAS E GINÁSIO MUNICIPAL:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção de pagamento de taxas da utilização das piscinas cobertas e ginásio municipal, no mês de abril do corrente ano.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.5. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE DO AGRUPAMENTO DE CONCELHOS DO VALE DOURO SUL – PORTAS P'RÁ VIDA – PEDIDO DE TRANSPORTE:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção de pagamento de taxas referentes ao transporte de utentes ao Parque Temático do Lugar dos Afetos, Aveiro, realizado no dia 11 do corrente mês e ano.



CÂMARA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.6. REABILITAÇÃO E RECONVERSÃO PARCIAL DO EDIFÍCIO TERMAL-CALDAS DE ARÊGOS, ESTÂNCIA TERMAL DO DOURO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a prorrogação da empreitada da "Reabilitação e Reconversão Parcial do Edifício Termal-Caldas de Arêgos, Estância Termal do Douro" até 10 de agosto de 2025, nos termos da informação dos serviços.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Manifestou a intenção de voto contra, justificando a decisão com a coerência em relação a deliberações anteriores.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada do PPD/PSD), aprovar.

C.7. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2025/2026 – PROPOSTA:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.8. A.T.A.D. - ATITUDES TRAQUINAS ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA – PEDIDO DO AUDITÓRIO CENTRO ESCOLAR DE SÃO MARTINHO DE MOUROS:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a cedência do Auditório do Centro Escolar de São Martinho de Mouros, para a realização da reunião de final de época desportiva, no dia 14 do corrente mês e ano.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

C.9. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2025 – 3^a PROPOSTA DO JÚRI:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal.

O senhor Presidente da Câmara declarou-se impedido relativamente à atribuição do apoio ao Clube de Pesca de Competição de Resende, pelo que não participou na sua discussão e votação.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.



CÂMARA MUNICIPAL

C.10. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – FEIRA ANUAL DE SÃO CRISTÓVÃO 2025 – PROPOSTA:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta da senhora Vereadora do Pelouro de Ação Social, Emprego e Recursos Humanos, para a constituição de um Fundo de Maneio – Feira Anual de São Cristóvão 2025, no montante de 5.015,00€, tendo em vista o pagamento de prémios do concurso pecuário de gado bovino e prémios da mostra de reprodutores.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.11. ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DE GADO BOVINO TRADICIONAL – RAÇA AROUQUESA E DE GADO OVINO E CAPRINO – PROPOSTA:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta de atribuição de um montante de 24.902,50€, correspondente à atribuição de Incentivos à Criação de Gado Bovino Tradicional – Raça Arouquesa e de Gado Ovino e Caprino.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.12. ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE RESENDE – "RESENDE FASHION 2025" – PEDIDO DE APOIO:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Associação Empresarial de Resende de diverso equipamento móvel e financeiro, para a realização do evento "Resende Fashion 2025", a realizar no dia 26 do corrente mês e ano.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.13. – DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE INVESTIMENTO A INCLUIR EM CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – PROPOSTA:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.

C.14. DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE INVESTIMENTO A INCLUIR EM CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – PROPOSTA – AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal a autorização da contratação do empréstimo à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, nos termos e condições constantes da proposta do Júri do procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.

C.15. IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – UTILIZAÇÃO PISCINAS DESCOBERTAS:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a utilização gratuita das piscinas municipais da Granja, por parte das jovens da Casa de Acolhimento / Lar de Infância e Juventude, nos meses de julho a setembro do corrente ano.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

C.16. AQUISIÇÃO DE FUNÇÕES TÉCNICAS NA ÁREA DO DESPORTO – GINÁSIO E PISCINAS COBERTAS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – AJUSTE DIRETO – PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a abertura do procedimento através de ajuste direto para o desempenho de funções técnicas na área do desporto, no ginásio e nas piscinas cobertas, nos termos da informação dos serviços.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.17. AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREÇÃO TÉCNICA DAS TERMAS DE CALDAS DE AREGOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – AJUSTE DIRETO – PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a abertura do procedimento através de ajuste direto para a aquisição de prestação de serviços de Direção Técnica das Termas de Caldas de Areos, nos termos da informação dos serviços.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.18. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – CENTROS ESCOLARES DO CONCELHO DE RESENDE – ANOS LETIVOS 2025/2026 E 2026/2027 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – CONSULTA PRÉVIA – PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, a abertura do procedimento através de consulta prévia para aquisição de serviços de fornecimento de refeições nos refeitórios dos centros escolares do concelho de Resende, para os anos letivos 2025/2026 e 2026/2027, nos termos da informação dos serviços.

Não se verificaram quaisquer intervenções.



CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.19. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas da cedência de transporte, no dia 05 de julho, ao Centro de Congressos do Instituto Superior Técnico, Lisboa.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.20. GRUPO DANÇAS E CANTARES "OS MOLEIROS" DE STª MARIA DE CÁRQUERE – PEDIDO DE TRANSPORTE:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas da cedência de transporte, no dia 16 de agosto, para participação no Festival de Folclore a realizar em Gouveia, Amarante.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.21. IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas da cedência de transporte, no dia 12 de agosto, para o transporte de jovens da Casa de Acolhimento / Lar de Infância, ao Magikland, Penafiel.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.22. IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas da cedência de transporte, no dia 29 de agosto, para o transporte de jovens da Casa de Acolhimento / Lar de Infância, ao Pena Aventura Park, Ribeira de Pena.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.23. AUTOMÓVEL CLUBE CLÁSSICOS DE AREGOS - ACORDO DE PARCEIRA - II EDIÇÃO RALLY ROTA DA CEREJA DE RESENDE:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, o acordo de parceria, celebrado entre o Município de Resende e o Automóvel Clube Clássicos de Aregos, no âmbito da organização da II Edição Rally Rota da Cereja de Resende.



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

C.24. ACADEMIA DE MÚSICA DE RESENDE - UTILIZAÇÃO PISCINAS DESCOBERTAS:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a utilização gratuita das piscinas municipais descobertas, nos meses de julho e agosto, por parte dos alunos que frequentaram a atividade "Música em Movimento" e dos alunos da Classe de Conjunto de Concertinas e Acordeões. --

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h15.

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2025.

Dr. M. Garcez Trindade

Presidente da Câmara Municipal

~~Paulo Jorge Vieira Correia~~

~~Assistente Técnico~~